



Projeto Resignificar Histórias para fortalecer vínculos Pós Pandemia-Covid19



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Instituto de Ação Social Renascer		CNPJ: 77.124.311.0001/97	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Frei Caneca, 25			
BAIRRO: Santana	CIDADE: Guarapuava	UF: PR	CEP: 85070-170
E-MAIL: asocial@oscrenascer.org.br	TELEFONE: 4236239931		
NOME DO DIRIGENTE DA OSC: Marcio da Silva Kaminski Filho		CPF: 071.638.449-30	
PERÍODO DE MANDATO: 04/02/2021 a 04/02/2023	RG/ÓRG EXPEDIDOR: 9.813071-3 / SSPPR	CARGO: Diretor/Presidente	
ENDEREÇO DIRIGENTE: Rua Saldanha Marinho, 2622 Bairro dos Estados		CEP: 85.035-160	
INSCRIÇÃO COMDICA			
NÚMERO: 017	DATA: 01/05/2017	VENCIMENTO: 30/04/2019	
GERENCIADOR DO SIT E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
NOME		CPF / RG	
Marcelo Krachinski Galvão		672.740.999-49 / 4.513.376-1	
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO			
NOME		CPF / RG	
Micheli Vieira Alves		032.243.309-61 / 8.004.041-5	
ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROJETO			
<input type="checkbox"/> garantia do direito à convivência familiar e comunitária; <input checked="" type="checkbox"/> atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco; <input type="checkbox"/> atenção ao adolescente autor de ato infracional; <input type="checkbox"/> garantia de direitos para crianças e adolescentes em situação de rua; <input checked="" type="checkbox"/> enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes; <input type="checkbox"/> erradicação do trabalho infantil; <input checked="" type="checkbox"/> promoção ao direito à saúde, à cultura, ao esporte, lazer, educação e à assistência social; <input type="checkbox"/> prevenção e tratamento das necessidades decorrentes do uso e abuso de álcool e outras drogas; <input type="checkbox"/> atenção às crianças e aos adolescentes internados por motivo de saúde; <input type="checkbox"/> aprendizagem e qualificação profissional.			



2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: Projeto Resignificar Histórias para fortalecer vínculos Pós Pandemia-Covid19

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

PÚBLICO ALVO: 150 crianças, adolescentes e famílias em vulnerabilidade social

OBJETO DA PARCERIA:

Execução do Projeto Resignificar Histórias para fortalecer vínculos Pós Pandemia-Covid19 tem por estratégia a oferta de acompanhamentos multidisciplinares e a oferta de oficinas socioeducativas conduzidas por técnicos e educadores sociais visando promover o desenvolvimento de competências socioemocionais para fortalecimento dos vínculos e o enfrentamento das violações de direitos causadas pela Pandemia Covid-19 a 150 crianças, adolescentes e famílias em vulnerabilidade social no período de 12 meses

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:

A situação sanitária desencadeada pela Pandemia de Covid-19, causada pelo vírus Sars-CoV-2 ou novo Coronavírus, vem produzindo impactos não apenas de ordem fisiológica, mas também reverberações em âmbitos sociais, educacionais, econômicos, políticos, culturais e históricos sem precedentes na história recente das epidemias. Sem falar no atraso de desenvolvimento e no convívio social de crianças e adolescentes que tiveram abruptamente suas vidas prejudicadas afetando o desenvolvimento de habilidades cognitivas e de socialização. Neste sentido, é urgente pensar em estratégias de realização de ações e atividades que contemplem o fortalecimento dos vínculos por meio de competências socioemocionais que buscam propiciar à capacidade do indivíduo de expressar suas emoções e construir relacionamentos e comportamentos socialmente competentes. Diante deste cenário é necessário, urgente e preciso cuidar e administrar as emoções de maneira constante e contínua para contribuir com a melhoria das relações interpessoais, autoestima e qualidade de vida fatores de proteção tão precisos especialmente na vida de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social que tiveram sua situação agravada diante da Pandemia.

Sendo assim, o Instituto de Ação Social Renascer implementará estratégias de enfrentamento as violações de direitos ocorridas nesse período de isolamento social promovendo atendimentos continuados pela Assistente Social, Psicóloga, Atendente, Educadores Sociais, Equipe de apoio administrativo, serviços gerais, motorista e estagiários afim de promover atividades e oficinas voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais e ao desenvolvimento das competências socioemocionais, buscando minimizar os impactos sofridos pela Pandemia Covid-19.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Segundo o Mapa de Pobreza e Desigualdade nos Municípios Brasileiros – IBGE 2000, o município de Guarapuava é de médio porte situado na região centro-oeste do Paraná, cuja economia se baseia na agropecuária extensiva, apresentando um índice de pobreza de 47,67 situação essa fragilizada no contexto de Pandemia.

Esse período vivenciado que ainda requer cuidados, não preparou antecipadamente nenhum de nós, tão pouco as crianças e adolescentes para a situação vivida. Foram tempos de incerteza, insegurança e medo aonde todos foram obrigados abruptamente a se recolher em seus lares, todos de uma vez deixando espaços de convívio, referência, acolhida e proteção vazios.

Infelizmente ao trabalharmos em contextos sociais favorecedores a situações de riscos sociais e pessoais nos deparamos com os principais problemas sociais do município que se caracterizam-se por meio da violência, seja pela conjunção da violência estrutural e da violência social que resultam na violência interpessoal, essa situação ainda que não notificada ou subnotificada nos órgãos de defesa de direitos de criança e adolescente nos remetem enquanto atores sociais do Sistema de Garantia de Direitos a várias indagações entre elas como ficou e se reorganizou o convívio social destes sujeitos nesse período de confinamento social?

Sabe-se que as relações interpessoais intra e extrafamiliar não estão dissociadas uma vez que elas têm um peso significativo no processo de vulnerabilização das crianças e adolescentes, situação essa que favorece para o agravamento das violações de direito em âmbito familiar no período de isolamento social que passaram, pois na medida em que os recursos materiais e subjetivos (afetivos) faltam no interior da família não há como contrapor às ameaças externas, muitas vezes levando estes sujeitos ao abandono do lar, a ir para as ruas e ficar à mercê de exploradores sexuais, de traficantes de drogas e de se envolver com outros delitos (roubos, furtos etc.).

Neste contexto estão sendo consideradas não somente a dinâmica e composição familiar, mas elementos externos ligados diretamente a ela, tais como a Pandemia que acelerou o desemprego, o “desenraizamento” em busca de oportunidades de sobrevivência e o aumento da situação de pobreza, provocando a exclusão social, material e simbólica (ausência de poder e representatividade). Tal situação contribui de maneira significativa para outras formas de violência intrafamiliar seja a física, psicológica, sexual, negligência/abandono, transformando as relações em espaços “disciplinadores” dos filhos, ao invés de ser o espaço de proteção inerente ao ambiente familiar.

Inseridas em ambientes com tantas restrições materiais e afetivas e abundantes em violências, poucas alternativas restam às crianças e adolescentes sob risco e ou vulnerabilidade social. Neste ponto é importante lembrar que a concentração de políticas voltadas para a infância e adolescência excluem seu principal núcleo, o familiar e desta forma, não se atém ou analisam como as famílias violentas e disfuncionais fabricam jovens violentos.

Constantemente visualiza-se nos acompanhamentos familiares o despreparo por parte dos responsáveis familiares e cuidadores de compreender, administrar e tolerar seus próprios conflitos gerando uma perpetuação da violência como maneira tradicional de comunicação e educação para com seus filhos principalmente no período de isolamento social ao qual foram expostos.

Diante desses fatores, nesse momento de retorno a rotina como: as aulas, as atividades sociais e de socialização é mister desenvolver as competências socioemocionais trabalhar hábitos afim de favorecer relacionamentos saudáveis, exercitando o diálogo, a resolução de conflitos a empatia e a cooperação e consequente o fortalecimento dos vínculos.

Considerando a urgência dessa temática diante deste cenário inédito que a pandemia nos trouxe ressignificar o objetivo das ações das organizações sociais requer passar pelo reforço do entrelaçamento dos espaços da família e da escola para juntos tirarmos o tema da invisibilidade, informando, sensibilizando, mobilizando e convocando toda a sociedade a entender que o foco é o ser humano e suas relações e a promoção e defesa dos seus direitos.

Assim, o presente projeto buscará desenvolver as competências socioemocionais e a socialização destes indivíduos no pós pandemia buscando contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e contribuir para a redução das violações de direitos agravadas e/ou causadas pela Pandemia Covid-19.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAL

Propiciar atendimento multidisciplinar e promover oficinas socioeducativas que favoreçam para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais e que estimulem o desenvolvimento das competências socioemocionais

3.2. ESPECÍFICOS

3.2.1. Promover ações socioeducativas de enfrentamento às violações de direitos proporcionando momentos de socialização e de reflexão frente o contexto pós pandemia;

3.2.2. Proporcionar acompanhamento e atendimentos multidisciplinares com grupos de apoio estimulando a empatia a partir da escuta atenta à narrativa do outro visando o desenvolvimento de competências socioemocionais a crianças, adolescentes e famílias;

3.2.3. Estabelecer ambiente de escuta e acolhimento as crianças e adolescentes buscando fortalecer os vínculos entre os colegas a partir da escuta dos desafios e superações instigando e promovendo a resiliência;

3.2.4. Realizar oficinas, atividades recreativas, lúdicas, esportivas, culturais e artesanais buscando incentivar a participação cidadã, o protagonismo juvenil, a cooperação e a assertividade na resolução dos conflitos;

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Para a realização do presente projeto e desenvolvimento da proposta, serão mantidos os profissionais que já atuam na instituição como equipe técnica, administrativa e serviços gerais porém

para andamento do mesmo está previsto a contratação de motorista para traslado e transporte das crianças e adolescentes oriundos de outros territórios do município de Guarapuava, regiões essa longínquas e sem cobertura de organizações sociais, bem como estagiários de nível médio e ou superior e educadores sociais para a execução do objeto.

As novas contratações de serviços que se fizerem necessárias serão realizadas mediante à publicação de Chamadas Públicas pela instituição proponente para seleção dos profissionais, sendo que os valores pagos são comprovadamente valores de mercado. Os regimes de contratação dos estagiários serão por intermédio do Centro de Integração Empresa Escola do Paraná - CIEE onde cada um executará entre 20 a 25 horas semanais.

O Projeto Resignificar histórias para Fortalecer Vínculos Pós Pandemia Covid-19 será executado por meio de Grupos de Apoio e Convívio Psicossocial, Oficinas de música, informática, recreação, esportes e lúdicas entre outras que se fizerem necessárias para o andamento efetivo das ações previstas. Estas aconteceram de segunda a sexta-feira aonde as crianças e adolescentes no momento da inscrição/ficha socioeconômica da instituição terão a opção de escolher até duas oficinas sendo que as atividades acontecerão em momentos diferenciados dos grupos de apoio que serão conduzidos pela Assistente Social e Psicóloga.

Inicialmente a previsão de cada oficina é de 45 minutos a 1 hora bem como os grupos de apoio, os momentos de interação e intervalo serão de 15 minutos por período da manhã e tarde que é o horário destinado ao lanche que é realizado pela funcionária de serviços gerais e que para esse projeto prevemos a contratação de mais uma colaboradora para essa finalidade.

Diante da adesão das crianças e adolescentes é que se farão a construção da oferta de oficinas, as frequências nas atividades serão uma das diretrizes de verificação de adesão dos usuários aos serviços ofertados sendo assim, faremos gradativamente as adaptações necessárias sempre respaldadas em reuniões de equipe e sendo necessário estudos de caso. Ocorrendo novamente no período de execução do projeto novas medidas sanitárias de prevenção e de isolamento social, as atividades serão reconduzidas para acontecerem de maneira remota, on-line e à domicílio sem perca da dinâmica e proposta inicial.

Entende-se que para a execução do objeto de parceria e realização do projeto contará com a equipe abaixo descrita:

Qtd	Função	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Vínculo Empregatício
01	Assistente Social	Pós-Graduada	30 hs	CLT
01	Psicóloga	Superior Completo	28 hs	CLT
01	Atendente Social	Ensino médio	40 hs	CLT
01	Educadora Social Atividades Meio/Administrativo	Pós Graduada	40 hs	CLT
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	40 hs	CLT
01	Auxiliar Serviços Gerais	Ensino Fundamental	20 hs	CLT

01	Motorista	Ensino Médio	30 hs	MEI
01	Estagiária de Serviço Social	Pós graduanda	24 hs	CIEE
01	Auxiliar de Educador Social	Ensino Médio	20 hs	CLT
01	Educador Social Oficina de Informática	Ensino Médio e Técnico de Informática	30 hs	CLT
02	Educador Social com habilidade temática em esportes	Nível superior	28 hs	CLT
03	Educadores Sociais Oficinas diversas	Ensino Médio	20 hs	CLT

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 – DESCRIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM EXECUTADAS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

5.1.1 – Atendimento multidisciplinar para aproximadamente 150 crianças, adolescentes e famílias, durante 12 meses.

5.1.2 – Oferta de Oficinas de música, informática, judô, esportes, recreação, arte entre outras que se fizerem necessárias para 150 crianças, adolescentes e jovens, durante 12 meses.

5.1.3 – Grupos de apoio e convívio psicossocial para desenvolvimento de competências socioemocionais para 100% das crianças, adolescentes e famílias durante 12 meses.

5.1.4 – Realização de 03 ações socioeducativas de enfrentamento às violações de direito e dos impactos causados pela Pandemia a 150 crianças, adolescentes e famílias, durante 12 meses.

5.1.5 – Oferta de transporte e lanche para a participação das oficinas, grupos de convívio e realização de ações psicoeducativas a 80% do público atendido.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

5.2.1 – Adesão dos usuários a uma nova proposta de trabalho frente ao contexto de pandemia e à resolução de conflitos vivenciados, fortalecendo a função protetiva nos núcleos familiares.

5.3.2 – Crianças e adolescentes apresentando melhora no desenvolvimento individual e grupal com habilidades favoráveis para o enfrentamento dos impactos dos pós pandemia;

5.3.3 – Relacionamentos interpessoais fortalecidos, resignificados e com postura diferenciada frente a resolução de conflitos favorecendo o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes

5.3.4 – Oportunidade de melhorar as relações interpessoais resignificar histórias vivenciadas na pandemia e diminuir os índices de violação de direitos de crianças e adolescentes;

5.1.5 – Melhora na condição de acesso, liberdade de expressão, participação e alimentação saudável de crianças e adolescentes.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Meta		Indicadores	Meios de Verificação
1	Atendimento multidisciplinar para aproximadamente 150 crianças, adolescentes e famílias, durante 12 meses.	Nº de beneficiários do projeto.	Acompanhamento Psicossocial do projeto. Reuniões de Equipe Técnica e Colaboradores Registro Folha Simplificada dos Atendimentos
2	Oferta de Oficinas de música, informática, judô, esportes, recreação, arte entre outras que se fizerem necessárias para 150 crianças, adolescentes e jovens, durante 12 meses.	Nº de crianças e adolescentes participantes das oficinas	Registros fotográficos das ações desenvolvidas; Lista de presença das Oficinas.

3	Grupos de apoio e convívio psicossocial para desenvolvimento de competências socioemocionais para 100% das crianças, adolescentes e famílias durante 12 meses.	Nº de beneficiários atendidos pelos grupos e atendimentos individualizados	Relatórios mensais dos grupos psicoeducativos, contendo o nome completo dos beneficiários; Lista de Presença dos Grupos
4	Realização de 04 ações socioeducativas de enfrentamento às violações de direito e dos impactos causados pela Pandemia a 150 crianças, adolescentes e famílias, durante 12 meses.	Nº de ações educativas realizadas no ano e de adesão e participação dos usuários.	Relatórios e registros fotográficos evidenciando as ações realizadas.
5	Oferta de transporte e lanche para a participação das oficinas, grupos de convívio e realização de ações psicoeducativas a 80% do público atendido.	Número de participação das oficinas e grupos Número de lanches ofertados no dia	Acompanhamento do acesso e consumo de alimentos saudáveis Listas dos Beneficiários do Lanche e Transporte

6-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO (ações)	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
1 a 3	1	Pagamento e Contratação de Pessoal	Recursos Humanos	13	Jun/2022	Mai/2023
3	1	Serviço de terceiros - Motorista transporte usuários	Serviços de Terceiros	01	Jun/2022	Mai/2023
4	2	Manutenção Instituição (telefone, água e luz)	Serviço Mensal	12	Jun/2022	Mai/2023
5	3	Material de custeio/consumo - alimentação e combustível	Diversos	12	Jun/2022	Mai/2023
6	4	Material permanente	Diversos		Jun/2022	Mai/2023

7 - PREVISÃO DA RECEITA (R\$1,00)

Recursos captados de pessoas físicas e jurídicas através do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA, destinados ao projeto. Total R\$ 667.205,95

7.1 - PREVISÃO DA DESPESA (R\$1,00)

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 606.550,86	R\$ 50.545,91	R\$ 606.550,86
CONCEDENTE FIA 10%	R\$ 60.655,09	R\$ 60.655,09	R\$ 60.655,09
TOTAL GERAL	R\$ 667.205,95		R\$ 667.205,95

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1. CONCEDENTE

MÊS jun/22	MÊS jul/22	MÊS agos/22	MÊS set/22	MÊS out/22	MÊS nov/22
R\$50.545,90	R\$50.545,90	R\$50.545,90	R\$50.545,90	R\$50.545,90	R\$50.545,90
MÊS dez/22	MÊS jan/23	MÊS fev/23	MÊS mar/22	MÊS abril/23	MÊS maio/23
R\$50.545,90	R\$50.545,90	R\$50.545,90	R\$50.545,90	R\$50.545,90	R\$50.545,96

*Não incluso no cronograma de desembolso o valor retido pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, porque no momento da formalização do Termo de Fomento esse valor será descontado do valor total a ser repassado para a Instituição proponente.

8.2. PROPONENTE – (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, SOMENTE QUANDO EXIGIDO)

NÃO SE APLICA.

8.3. PROPONENTE – (CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA, SOMENTE QUANDO EXIGIDO)

NÃO SE APLICA.

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Material de Consumo			
12 meses	Gêneros de Alimentação, Material de limpeza, educativo, e esportivo, combustível e vale transporte	R\$ 1.431,25	R\$17.175,00
Serviço Mensal	Manutenção da instituição (telefone, água e luz)	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Recursos Humanos e Encargos, 13º e férias			
13	Contratação e pagamento de Pessoal–durante 12 meses	R\$35.581,32	R\$426.975,86
Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica			
01	Estagiária Serviço Social 24 horas semanais - CIEE	R\$108.000,00	R\$108.000,00



01	Serviços terceirizados – Capitação de recursos		
01	Serviços terceiros - motorista		
Custos Indiretos – Material Permanente			
10	Câmeras Externa e Interna de Segurança	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
10	Computadores	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Custos Indiretos			
SUBTOTAL			R\$ 606.550,86
VALOR DESTINADO AO FIA (10% do total)			R\$60.655,09
TOTAL GERAL:			R\$ 667.205,95

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

Prestação de contas trimestralmente, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do extrato do Termo de Fomento na imprensa oficial, e prestação de contas final, em até 60 dias após término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Guarapuava, 16 de novembro de 2021.

Marcio da Silva Kaminski Filho
Diretor/Presidente
CPF: 071.638.449-30
RG:9813071-3

